



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2226
DE	18/06/26
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA C.M.C.A.	18/06/26
	<i>Ferreira</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 79 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, vem indicar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, bem como à **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Edla Andrade de Carvalho**, a realização de reforma e requalificação da Estação Juventude, no município de Paulo Afonso.

A presente indicação se fundamenta na necessidade de melhorias estruturais no referido equipamento público, que desempenha importante papel no desenvolvimento social, educacional, cultural e profissional da juventude do município. A realização da reforma proporcionará melhores condições de atendimento, conforto, acessibilidade e segurança para os usuários e servidores que utilizam o espaço.

Ressalta-se que a Estação Juventude é um importante instrumento de promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento das políticas públicas voltadas para os jovens, sendo fundamental a manutenção adequada de sua estrutura física para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis para viabilizar a reforma da Estação Juventude, atendendo a um importante demanda da comunidade e contribuindo para o fortalecimento das ações voltadas à juventude do município.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	949
EM	11/06 de 2026
	<i>Ariza</i>
	Secretaria Administrativa